



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

**EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA – PROTEÇÃO TERRITORIAL**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PÓS-
RECURSO**

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PÓS-RECURSO**, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, ficam **DEFERIDOS** os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado da Avaliação Biopsicossocial Pós-Recursos
Rayssa Gonzaga Carvalho	8930008111	Especialista Temp Em Proteção Territorial – Apoio Administrativo	Deferido
Relysson Marllon Araujo Oliveira	8930001483	Especialista Temp Em Proteção Territorial – Apoio Administrativo	Deferido
Tailson Mendes Reis	8940005205	Especialista Temp Em Proteção Territorial – Suporte Em Atividades De Campo	Deferido
Carlos Henrique Custódio De Lima	8960004511	Especialista Temporário Em Proteção Territorial – Manejo Integrado Do Fogo	Deferido
Raiane Ribeiro De Almeida	8960011329	Especialista Temporário Em Proteção Territorial – Manejo Integrado Do Fogo	Deferido

I – Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos e indeferimentos contidos no **ANEXO ÚNICO** do Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 02 de junho de 2026, no site www.avalia.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 10 de junho de 2026

(Assinado Eletronicamente)
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai